



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2020 – 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 411/2020.**

**PARTES:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E JOCASTA DA SILVA XAVIER 06001743959 - ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso I.

**OBJETO:** Contratação da empresa **JOCASTA DA SILVA XAVIER 06001743959 - ME**, para prestação de serviço construção de muro no terreno da EMEI Cantinho Meu, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0710.1236500082.061 3.3.90.39.00 FR - 104 Cód. Reduzido 1503.**

**VALOR:** R\$ 32.982,00 (trinta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais)

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2020.

**FISCAL DO CONTRATO:** Rafael Barbosa.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 171/2020.

**Jacarezinho/PR, 27 de novembro de 2020.**

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 413/2020**

**PARTES:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA - ME.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

**OBJETO:** Contratação de empresa **TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA - ME**, para prestação de serviços de reparos e manutenção nas fechaduras e trancas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0720.1339200092.074 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2855.**

**VALOR:** R\$ 2.799,00 (dois mil setecentos e noventa e nove reais).

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2020.

**FISCAL DO CONTRATO:** Rafael Barbosa.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 173/2020.

**Jacarezinho/PR, 27 de novembro de 2020.**

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 412/2020.**

**PARTES:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E NATHALIA LETICIA DUARTE 10217017932.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso I.

**OBJETO:** Contratação da empresa **NATHALIA LETICIA DUARTE 10217017932 - ME**, para prestação de serviço de construção de muro no terreno da EMEF Renato Azzolini, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**0710.1236500082.061 3.3.90.39.00 FR 104 Cód. Reduzido 1503.**

**VALOR:** R\$ 32.997,60 (trinta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2020.

**FISCAL DO CONTRATO:** Rafael Barbosa.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 172/2020.

**Jacarezinho/PR, 27 de novembro de 2020.**

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 414/2020**

**PARTES:** MUNICIPIO DE JACAREZINHO E TECNICON CONTROLE TECNOLOGICO LTDA - EPP.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

**OBJETO:** Contratação da empresa **TECNICON CONTROLE TECNOLOGICO LTDA - EPP**, para execução de serviço de estudo geotécnico e dimensionamento do pavimento para projeto de pavimentação do novo Parque Industrial.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**1210.0412200262.145 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1592.**

**VALOR:** R\$ 5.990,00 (cinco mil novecentos e noventa reais).

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2020.

**FISCAL DO CONTRATO:** Wagner Rodelli Bergamaschi.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 174/2020.

**Jacarezinho/PR, 27 de novembro de 2020.**

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2020 – 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

#### NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes vem, **NOTIFICAR** a empresa **DANIEL FERNANDES ROMANO NETO PAPELARIA ME** acerca do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 231/2020, conforme o Pregão Eletrônico nº 40/2020.

Notifica-se que a requerida, se manifeste no prazo de 05 dias úteis contados a partir da publicação deste, referente ao atraso da entrega do objeto contratado Lote 116 – Item 1, decorrido o prazo, será encaminhado para a Procuradoria Geral do Município, para que seja tomada as devidas providências cabíveis.

Jacarezinho, 27 de novembro de 2020.

**Danielle Cristine Silvano Cruz**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Rafael Barbosa**  
Chefe de Divisão de Controle Interno Setorial 3

### CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

#### PORTARIA 21/2020

O Vereador FÚLVIO BOBERG, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, considerando a determinação constante da **Lei Municipal 3.865**, Artigo 10 e respectivos Parágrafos, bem como o Comunicado dos Vereadores Eleitos recebido em 25 de novembro de 2020, resolve:

**Art. 1.º** Fica instituída a COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO, com a seguinte composição:

Representante	Setor ou Categoria
DORIVAL DE SOUZA	Vereador Eleito
JOSÉ ROBERTO SOUZA DE ASSIS	Vereador Eleito
NILTON APARECIDO STEIN	Vereador Eleito e Mesa em Exercício
FÚLVIO BOBERG	Mesa em Exercício
SIDNEI FRANCISQUINHO	Mesa em Exercício
LUIZ HENRIQUE NEIA G. BIANCHI	Setor Jurídico
DANIEL P. DE AZEVEDO JUNIOR	Setor Contábil
AMAURI FERREIRA DA FONSECA	Setor Administrativo
MÔNICA DA SILVA COSTA	Controle Interno

**Art. 2.º** Fica designado Coordenador da referida Comissão o Vereador NILTON APARECIDO STEIN.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 30 de novembro de 2020.

**Fúlvio Boberg**  
Presidente

### PORTARIA Nº 3801/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.4º da Lei nº 3.865 de 29 de outubro de 2020,

#### RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão de Transição Governamental do Município de Jacarezinho**, que será responsável pela transmissão das informações necessárias acerca da Administração Pública atual, a fim de que o Prefeito eleito possa tomar conhecimento dos procedimentos até então adotados para a prestação do serviço público.

II – A responsabilidade da comissão terá início com uma reunião a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2020, no Gabinete da Chefia do Executivo.

III – A comissão será constituída por representantes da Administração Pública atual e por membros indicados pelo Prefeito Eleito:

a) Representantes da Administração Pública:

<b>Hélio D' Andrea Gentil Neto</b>	Procuradoria Geral do Município
<b>Gláucio Cícero da Silva (Coordenador)</b>	Secretaria Municipal de Administração
<b>Paulo Rogério Amâncio</b>	Secretaria Municipal de Finanças (Tesouraria)
<b>Vinicius Pimenta de Lima</b>	Secretaria Municipal de Finanças (Contabilidade)
<b>Aristides Sant'ana Stela Neto</b>	Departamento do Controle Interno
<b>Danielle Cristine Silvano Cruz</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
<b>Marcelo Nascimento e Silva</b>	Secretaria Municipal de Saúde

b) Representantes indicados pelo Prefeito Eleito:

<b>Jaziel Godin de Moraes</b>	Procuradoria Geral do Município
<b>Jailton Aparecido de Paula</b>	Secretaria Municipal de Administração
<b>Sidnei Guarengi</b>	Secretaria Municipal de Finanças (Contabilidade)
<b>Rodrigo Carvalheiro</b>	Secretaria Municipal de Finanças (Tesouraria)
<b>Rafael Barbosa</b>	Departamento do Controle Interno
<b>Carla Cristiane Garcia (Coordenadora)</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
<b>Marcus José Takahashi Selonk</b>	Secretaria Municipal de Saúde

IV - Esta Portaria terá efeitos legais a partir de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de novembro de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2020 – 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7650/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.083	
3.3.90.39.00	388	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1012200112.083	
3.3.90.48.00	391	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			10.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de novembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2020 – 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7651/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.053	
3.3.90.39.00	247	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	2.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			2.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.053	
3.3.90.40.00	250	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	2.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			2.000,00

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de novembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2020 – 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7652/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.910,00 (mil novecentos e dez reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.0412200252.014	
3.3.90.30.00	635	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	1.910,00
TOTAL DO CRÉDITO			<b>1.910,00</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.0412200252.014	
3.3.90.14.00	634	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	1.910,00
TOTAL DA REDUÇÃO			<b>1.910,00</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de novembro de 2020.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 2020 – 06 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 7653/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 4º, § Único,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.138	
3.3.90.30.00	648	Material de Consumo – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	50.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			50.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964: Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.138	
3.3.90.37.00	650	Locação de Mão-de-obra – Fonte: 000 - Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	50.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			50.000,00

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de novembro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal